



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 – (Processo Licitatório Nº 19/2024)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo objeto é a **contratação de serviços de profissionais para ministrar aulas de musicalização e organização do coral, nas escolas municipais, de acordo com os termos e especificações do edital e seus Anexos, HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresa **PARCIANELLO, TROJAN E CIA LTDA - ME**, com o CNPJ nº **09.083.435/0001-11**, conforme itens e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição Especificação	Meses	Valor Unit. mensal (R\$)	Valor Total ano (R\$)
1	Um Instrutor com Graduação em Pedagogia e Comunicação Social e Pós Graduação na área de atuação (Musicalização Infantil), com atestado de capacidade técnica em regência coral comprovada por órgãos municipais e instituições privadas. Com formação e experiência para ministrar aulas de musicalização em sala de aula e também aulas e ensaios para organização do Projeto Canto/Coral, projeto de Natal. Ensinar noções básicas de canto, técnicas musicais, promover a interação das salas; ensinar as músicas conforme a evolução do grupo, preparação do grupo para apresentações. Planejamento do projeto e aulas no local a ser definido. A contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e a localização de instrumentos para ministrar as aulas e tributação incidente sobre os serviços. Carga horária de 8 horas semanais, conforme cronograma elaborado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R\$ 46.800,00

(Quarenta e Seis Mil e Cento e Oitocentos Reais).

Bom Sucesso do Sul, 19 de Abril de 2024.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal